



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA MONITORIA ACADÊMICA Nº
01/2017**

A Comissão de Seleção de monitores para monitoria acadêmica, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa de Monitoria Acadêmica do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, para o segundo semestre letivo de 2017.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período de 31/08/2017 a 04/09/2017, das 14:30h às 20:30h.

1.2. Local de Inscrição: Secretaria da Coordenação de Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre no curso de Ciências Econômicas;
- b) Ter disponibilidade de tempo para executar as atividades de monitoria acadêmica proposta pelo professor orientador;
- c) Estar regularmente matriculado no semestre corrente.
- d) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.);

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, CPF, Dados Bancários, declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. O resultado será apresentado no dia 8 de setembro de 2017, pela comissão de seleção no mural da Coordenação de Bacharelado em Ciências Econômicas.

4.0. Da Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela coordenação do curso.

4.2 Da disponibilidade de tempo para executar as atividades propostas no plano de trabalho de monitoria acadêmica do curso de bacharelado em ciências econômicas.

4.3 Entrevista com o presidente da comissão de avaliação.

4.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação: Maior índice de coeficiente de rendimento.

4.3. Período para Convocação e Entrega dos Documentos pelos Monitores selecionados: 9 de Setembro de 2017.

4.4. Início da Monitoria

A monitoria iniciará a partir do mês de Setembro de 2017.

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.0. Das vagas/Disciplina/Professor Orientador.

5.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas para executar o plano de trabalho de monitoria acadêmica do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;

6.3. Auxiliar professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC e no Plano de Trabalho de Monitoria Acadêmica.

6.4 Cumprir todas as atividades do plano de trabalho de monitoria do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas Aprovado pelo CCJSA.

7.0. Das Obrigações do Monitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

7.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo CCJSA.

7.2. Cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, conforme horário preestabelecido com o professor orientador, observando que o horário de exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

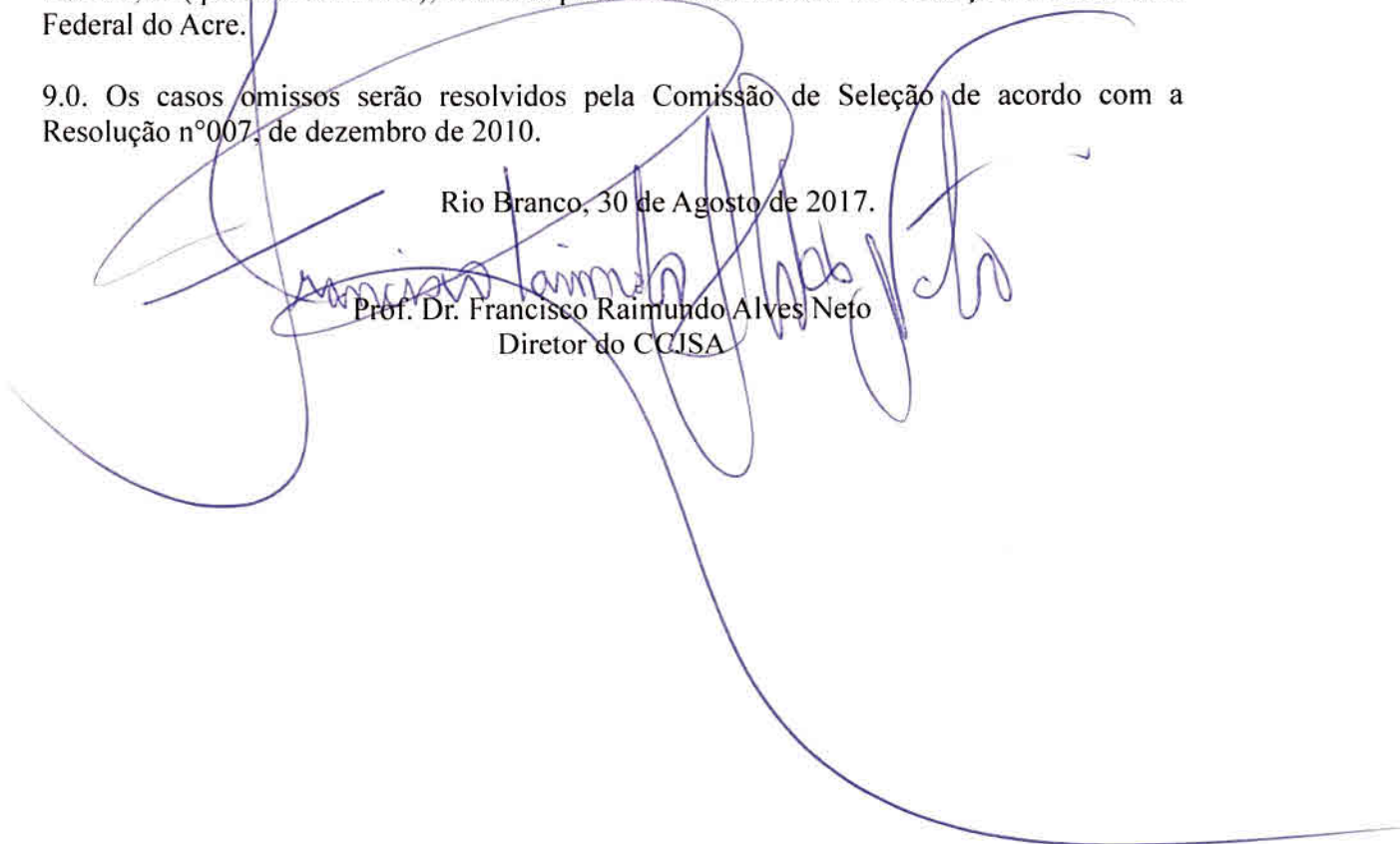
7.3. Apresentar, mensalmente à PROGRAD, relatório descritivo das atividades acompanhado de parecer avaliativo do professor orientador e ao final de cada período letivo, relatório global de suas atividades.

8.0. Da remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a Resolução nº007, de dezembro de 2010.

Rio Branco, 30 de Agosto de 2017.


Prof. Dr. Francisco Raimundo Alves Neto
Diretor do CCJSA